



**DECRETO Nº. 2928, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**

*Declara de utilidade pública o terreno que especifica, para fins de desapropriação administrativa ou judicial, destinado ao alargamento de via de acesso à Rodovia Estrada de Macaúbas, conhecida como “Rua Damaso José Diniz” no Município de Santa Luzia.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso V do art.71 da lei Orgânica e de conformidade com o art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação de pleno domínio, mediante acordo ou judicialmente, a Área 1, do terreno de parte da Fazenda de Bicas, em Santa Luzia-MG, de propriedade de João Luiz Azeredo Faria, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Luzia sob a matrícula nº 21.024, com os perímetros abaixo descritos:

**Área 1:**

*“Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.816.736,68m e E 623.795,15m; coincidente com o vértice 7 da propriedade de Acácio José Diniz, deste segue com azimute 129º19’57” e distância 19,60m, até o vértice 02, de coordenadas N 7.816.724,26m e E 623.810,32m; coincidente com o vértice 1 da propriedade de Paulo Diniz Massara, deste segue com azimute 222º45’48” e distância 1,15m, até o vértice 03,*



*de coordenadas N 7.816.723,45m e E 623.809,49m; coincidente com o vértice 28 da propriedade de Paulo Diniz Massara, deste segue com azimute 146°02'24" e distância 10,20m, até o vértice 04, de coordenadas N 7.816.714,98m e E 623.803.79m; coincidente com o vértice 27 da propriedade de Paulo Diniz Massara, deste segue com azimute 283°51'49" e distância 5,10m, até o vértice 05, de coordenadas N 7.816.718,77m e E 623.800,36m; deste segue com azimute 15°15'26" e distância 4,85m, até o vértice 06, de coordenadas N 7.816.723,45m e E 623.799,09m; deste segue com azimute 55°38'20" e distância 7,40m, até o vértice 07, de coordenadas N 7.816.727,63m e E 623.792,97m; deste segue com azimute 42°24'25" e distância 3,21m, até o vértice 08, de coordenadas N 7.816.730,00 e E 623.790,80m; coincidente com o vértice 8 da propriedade de Acácio José Diniz, deste segue com azimute 33°06'05" e distância 7,97m, até o vértice 01, de coordenadas N 7.816.736,68m e E 623.795,15m ponto inicial da descrição deste. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. Perfazendo uma área total igual a 174,43 m<sup>2</sup>.*

**Art.2º.** A área declarada de utilidade pública descrita no artigo primeiro deste Decreto destina-se ao alargamento de via de acesso à Rodovia Estrada de Macaúbas, conhecida como "Rua Damaso José Diniz", no Município de Santa Luzia.

**Art.3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 27 de fevereiro de 2014.

  
**CARLOS ALBERTO PARRILLO CALIXTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Av. VIII, n. 50, Bairro Carreira Comprida  
Santa Luzia – MG / CEP 33.045-090

|                                     |                                 |
|-------------------------------------|---------------------------------|
| Prefeitura Municipal de Santa Luzia |                                 |
| PUBLICADO EM:                       | 27/02/2014                      |
| NOME:                               | Carlos Alberto Parrillo Calixto |
| MATRÍCULA:                          | 22108                           |
| SETOR DE PROTOCOLO                  |                                 |